

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DIRECÇÃO-GERAL DA AERONÁUTICA CIVIL
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
REPARTIÇÃO DE INSTRUÇÃO E PESSOAL NAVEGANTE

Pág.
Ref.^a
N.º
Data

*Comando em cu
procedimentos e com o
letra do Relatório.
Alves - co.
23.7.73*

RELATORIO DO INCIDENTE DO AVIÃO CS-AFP, PRO
PRIEDADE DE _____ OCORRIDO NO
DIA 21 DE JUNHO DE 1973 PELAS 10:45 Hs. (Z)
NO AERÓDROMO DE COIMBRA



S. R.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DIRECÇÃO-GERAL DA AERONÁUTICA CIVIL

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
REPARTIÇÃO DE INSTRUÇÃO E PESSOAL NAVEGANTE

Telegramas: AEROCIVIL-Lisboa - Telefone 72 81 51

Lisboa, 18 de Julho de 1973

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Av. da Liberdade, 193
LISBOA

RELATÓRIO Nº. 18 /RIPN
PROCESSO Nº. 32/ACM

ASSUNTO: RELATÓRIO DO INCIDENTE DO AVIÃO CS-AFP, PRO
PRIEDADE DE _____ OCORRIDO NO
DIA 21 DE JUNHO DE 1973 PELAS 10:45 Hs. (Z)
NO AERÓDROMO DE COIMBRA

1 - PARTICIPAÇÃO DO ACIDENTE

- ENTIDADE PARTICIPANTE;
- DATA DA PARTICIPAÇÃO: 25 de Junho de 1973
- ENTIDADE DETERMINANDO O INQUÉRITO: Chefes RAM e RIPN

2 - DESCRIÇÃO DA AERONAVE

- AVIÃO TERRESTRE MONOMOTOR
- MARCA RALLYE MS 892 A 150
- MATRICULA: CS-AFP
- DOCUMENTOS: Certificado de matrícula Nº. 425/2 de 10/5/973
" " navegabilidade Nº. 425/1 de 10/5/973, vá-
lido até 10/07/973
DIÁRIO DE NAVEGAÇÃO Nº. 1 de 13/5/971

3 - HISTÓRIA DA CÉLULA

- Sem interesse para o incidente

4 - HISTÓRIA DO MOTOR

- Sem interesse para o incidente

5 - HISTÓRIA DA HÉLICE

- Sem interesse para o incidente

:::/:::

6 - CARGA E CENTRAGEM (NO MOMENTO DO INCIDENTE)

- PILOTOS - Um, sentado no devido lugar
- PASSAGEIROS - Dois, um ao lado do piloto e o outro no lugar da rectaguarda
- CARGA - 30 Kgs. no lugar da rectaguarda
- COMPENSADOR - Actuando normalmente
- CENTRO DE GRAVIDADE - Dentro dos limites
- PESO TOTAL APROXIMADO - 890 Kgs.

7 - ABASTECIMENTO

- Sem interesse para o incidente

8 - OCUPANTES DO AVIÃO

- PILOTO - NOME:
 - IDADE: 40 anos
 - LICENÇA E QUALIFICAÇÕES: 66, v.á
lida até 8/5/974
 - EXPERIENCIA GERAL: 300 Hs.
 - " RECENTE: 25 Hs.
 - " EM AERONAVE: a maioria das horas

- PASSAGEIROS

NOMES:

(Sem interesse para o incidente)

- CONSEQUÊNCIAS DO INCIDENTE PARA OS OCUPANTES

Piloto e passageiros ilesos

9 - CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

Boas e sem interesse para o incidente

10 - DESCRIÇÃO GERAL DO ACIDENTE

- O avião CS-AFP, descolou de Cascais às 09:00 Hs, (Z) integrado na com petição aeronáutica I RALLYE do S. João, organizada pelo Aero clube de Portugal.

.../...

No aeródromo de Coimbra estava determinada uma passagem e aterragem de precisão, em tempo e espaço, esta entre dois traços brancos apostos na cabeceira da pista 34.

O piloto apresentou-se um pouco alto em relação ao ponto de aterragem, pelo que resolveu picar direito aos traços com intenção de arredondar e tocar com o trem principal.

Obcecado pelo ponto de tocar, perdeu a noção de distância e altura, batendo violentamente com a roda de nariz do avião.

Esta, actuando até além dos seus limites de operação, forçou a fixação superior do amortecedor a partir.

Após a pancada o piloto puxou o avião que saltou e planou o tempo suficiente para o piloto desligar os contactos, parar o motor e aterrar à frente, acabando o avião por se imobilizar apoiado à frente sobre a articulação da roda na extremidade inferior da perna do nariz.

11 - EXAME DO AVIÃO

- Fixação superior do amortecedor da roda do nariz partida
- V horizontal, de escoramento da perna de nariz à fuselagem, ligeiramente arqueado para cima
- Hélice com muito pequeno desbaste no vértice anterior do bordo marginal de uma das pás.

12 - DEPOIMENTO DO PILOTO

- Inserido em anexo

13 - DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS

- Dispensado perante a evidência

14 - CONCLUSÕES

- 14.1 - CAUSAS PROVÁVEIS:
Euforia da competição

Mau planeamento para a aterragem

Perda da percepção de distância e altura pela fixação da vista no ponto de impacto

Má operação do piloto

14.2 - CONSEQUÊNCIAS

- Trem de aterragem danificado na perna de nariz, que tem de ser substituído.

14.3 - RESPONSABILIDADES

- Do Piloto
- Da Organização da Prova Aeronáutica considerando a referência para a aterragem de precisão o primeiro toque do avião no solo, sem obrigar a uma atitude e configuração para aterragem normal e segura, deixando ao critério dos pilotos actuar de qualquer forma para pontuar o máximo; aliás tem-se notícias de outras aterragens anómalas, parece que sem danos visíveis.

14.4 - RECOMENDAÇÕES

- Que seja advertido o piloto dos erros cometidos e recomende prudência e treino em aterragens de precisão com a máxima segurança
- Que seja considerada, num futuro regulamento desportivo nacional, a definição de aterragem de precisão no tempo e no espaço.
- Que entretanto sejam advertidas as entidades organizadoras de competições aeronáuticas de que devem esclarecer devidamente os concorrentes, por inserção nos regulamentos ou através dos breves, sobre as manobras exigidas e que podem envolver diminuição da segurança, uma vez que em competição se tem de entrar com certos factores psicológicos que afectam as capacidades de prudência e avaliação dos pilotos em prova.

O PILOTO-AVIADOR-EXAMINADOR,



Joaquim António Mendonça Raimundo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DIRECÇÃO-GERAL DA AERONÁUTICA CIVIL
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AERÓDROMOS E MATERIAL DE VOO

RELATORIO DO ACIDENTE OCORRIDO EM COIMBRA
NO DIA 21/6/73 PELAS 11:45 COM O AVIÃO CS-AFP

O acidente causou os seguintes danos materiais:

Perna de proa fracturada na ligação do amortecedor S/R

Ligeiro desgaste na forquilha em virtude do atrito com a pista durante a aterragem

Ligeira deformação na escora que liga a perna a fuselagem C/R

Ligeira raspão na ponta do hlice s/importância.

O MECANICO DE AVIÃO 1ª CLASSE

João Inácio Delgado

João Inácio Delgado

LF.

Pr. Amorim
P

Comunicado: RMC
MA
26.6.73

Lisboa, 25 de Junho de 1973

Exmº Senhor
Chefe da Repartição de Instrução
e Pessoal Navegante da
D.G.A.C.

Assunto: Avião CS-AFP

Exmº Senhor,

Comunico a V. Exa. que ao aterrar no Aerodromo de Coimbra, no passado dia 21, facturei o olhal da fuselagem que liga ao amortecedor.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com a maior consideração,

De V. Exa.,
Atentamente,

Arnaldo Alves Leal

Arnaldo Alves Leal.

*Levada fotocópia a
IPAM, em 29-6-73*

[Handwritten signature]

DIRECÇÃO GERAL DA AERONÁUTICA CIVIL
D. S. T.
004931 25 JUN 1973
REPARTIÇÃO DE INSTRUÇÃO E PESSOAL NAVEGANTE
P. 1009

[Small handwritten mark]

Exmº Senhor:

Relatório do acidente do avião CS-AFP

Como é do conhecimento de V.Exª. o avião em referência, ao aterrar no aerodromo de Coimbra no passado dia 21 pelas 11h 45m bateu com a roda de proa no terreno e partiu o olhal de ligação da fuselagem.

Quando estava no ~~palier~~ da aterragem senti uma ascendente que me levou o avião para cerca de 5 metros; desejando aterrar dentro das balizas, dei a mão e como não fosse rápido a puxar o manche à rectaguarda bati com a roda da proa no chão o que originou o incidente.

O avião nãda mais apresenta.

Sem outro assunto